



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 018/2022

SÚMULA: “DESIGNA A SERVIDORA AGNA URDIALE DO SANTOS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE OPERADORA DO SISTEMA GEO-OBRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eder Fernandes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei.

Resolve:

Artigo. 1º- Designar a servidora Agna Urdiale dos Santos, para desempenhar a função de operadora do sistema GEO-OBRA – Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas, instituído pela Resolução Normativa nº 06/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 06/2011, 20/2015 e 39/2016.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 11 de maio de 2022


EDER FERNANDES DA SILVA
Presidente